

---

**CONSENTIMENTO INFORMADO  
PARA CAPTAÇÃO DE SOM E DE IMAGEM  
EM AULAS SÍNCRONAS, DE VIDEOCONFERÊNCIA,  
UTILIZANDO A PLATAFORMA DIGITAL DO AGRUPAMENTO**

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Em virtude do complexo cenário que vivemos na atualidade, fortemente condicionado pelo surto epidemiológico do Coronavírus – COVID 19, as Escolas têm diligenciado no sentido de manter ininterrupto o processo de ensino-aprendizagem, pugnando pela sua qualidade. Para o efeito, o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra (AEAMS) procedeu à elaboração de um Plano de Ensino a Distância, indo ao encontro do recentemente publicado Decreto-Lei n.º 14-G/2020, Artigo 2.º, Pontos 1,2,3 e 4.

Em face do disposto, o AEAMS optou pela adoção da plataforma *Google Classroom*, dadas as potencialidades e a fiabilidade desta ferramenta digital, a qual oferece uma grande variedade de recursos e meios de arquivo, permite a interação segura entre alunos e professores, respeitando o sigilo, quanto aos dados e documentos do seu utilizador, em conformidade com a alínea a) do n.º 1, do Artigo 6.º, n.º 1 do Artigo 8.º e alínea a) do n.º 2 do Artigo 9.º, ambos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, bem como nos termos do Artigo 79.º do Código Civil. Tais características da plataforma, aliadas ao empenho e profissionalismo dos nossos docentes, concorrerão, inegavelmente, para o sucesso dos nossos alunos, em ambiente pedagógico digitalmente enriquecido.

A fim de viabilizar todo este processo, informamos que o(a) seu/sua educando(a) irá participar em aulas síncronas, em videoconferência, com captação de som e de imagem, através da plataforma digital selecionada pelo AEAMS. Caso não autorize esta captação, solicitamos que proceda ao bloqueio dos seus equipamentos informáticos de som e de imagem, dando conhecimento ao Diretor de Turma, através de e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Agualva Mira Sintra, 29 de janeiro de 2021

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)